



DECRETO Nº3.051/2018

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0037/2018.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Pregão Presencial Nº0037, datado de 16 de abril de 2018, REVOGADO em todos seus termos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de outubro de 2018


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO
NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

EM 01 / 10 / 2018


João Antenor Del Puppo
Procurador Municipal
OAB/ES 3.155